



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3273 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE:**

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Arlei Luiz Balista	1%	17%
Eloá Terezinha Ribeiro Ricardi	1%	28%
Giovani Alex Nardini	1%	6%
Isaura Koche Barbian	1%	30%
Joimar Tramontina	1%	6%
Jonas Alves	1%	6%
Jucilene Cover Signori	1%	16%
Lucivane Zanetti Nicola	1%	16%
Marcia Castoldi Bosa	1%	22%
Roseclei Neuhaus	1%	22%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração